



PLANO DE
CAPACITAÇÃO
CONTINUADA
EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
2024-2028

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Presidência da República Federativa do Brasil

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec)

Departamento de Articulação e Gestão (DAG)

Coordenação-Geral de Articulação (CGA)

Coordenação de Capacitação (CCap)

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Waldez Góes

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Wolnei Wolff Barreiros

Diretora de Articulação e Gestão

Karine Lopes

Diretor de Obras em Proteção e Defesa Civil

Paulo Roberto Farias Falcão

Diretor do Centro Nacional de Monitoramento de Riscos e Desastres

Armin Augusto Braun

Coordenador-Geral de Articulação

Reinaldo Soares Estelles

Coordenadora de Capacitação

Lidiane Natalie de Souza

Equipe Técnica:

Cinthia Soares de Araújo Gonçalves - Sedec/MIDR

Lucas Mikosz - Sedec/MIDR

Luís Felipe Lopes de Lima Lins - Sedec/MIDR

Formatação e Diagramação:

Luís Felipe Lopes de Lima Lins - Sedec/MIDR

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esta publicação não pode ser vendida. Distribuição Gratuita. Publicada em 2024

Lista de Siglas

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CBDB - Comitê Brasileiro de Barragens

Cedec - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Compdec - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Cemaden - Centro Nacional de Monitoramento de Alertas de Desastres Naturais

Cenad - Centro Nacional de Monitoramento de Riscos e Desastres

DAG - Departamento de Articulação e Gestão

DOP - Departamento de Obras em Proteção e Defesa Civil

EaD - Ensino à Distância

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

EV. G - Escola Virtual de Governo

GIDES - Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada em Riscos de Desastres-

GIRD - Gestão Integrada de Riscos e Desastres

GRD - Gestão de Riscos e Desastres

ICM - Indicador de Capacidade Municipal

IDAP - Interface de Divulgação de Alertas Públicos

IFC - Instituto Federal Catarinense

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nupdec's - Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil

P.A.E - Plano de Ação de Emergência

PEI - Plano Estratégico Institucional

Plancon - Plano de Contingência

PNPDC - Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

Pnud - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA - Plano Plurianual

RRD - Redução de Risco de Desastres

S2iD - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Sedec - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

SGB - Serviço Geológico do Brasil

Sinpdec - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

TED - Termo de Execução Descentralizada

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

UFF - Universidade Federal Fluminense

UFG - Universidade Federal de Goiás

Sumário

1. Base Legal	8
2. A Capacitação no PPA e em outros instrumentos de gestão	10
3. Os desafios deste novo ciclo.....	11
4. Diretrizes e metas	12
4.1 - Diretrizes.....	12
4.2 - Metas	13
5. O Plano de Capacitação Continuada 2024-2028: Estratégias de implementação.....	15
5.1 - Capacitação em EaD.....	16
5.2 - Atualização dos cursos existentes - Meta 1	17
5.3 - Desenvolvimento de novos cursos - Meta 2.....	17
5.4 - Certificações especiais e pins - Meta 3	19
5.5 - Apoio ao desenvolvimento e integração de cursos acadêmicos à pesquisa em redução de riscos de desastres - Meta 4.....	20
5.6 - Mestrado em Gestão de Riscos e Desastres - Meta 5.....	20
5.7 - Curso técnico em Proteção e Defesa Civil - Meta 6	21
5.8 - Participação da sociedade civil organizada - Meta 7	21
5.9 - Banco de temas para pesquisas em GRD - Meta 8	21
5.10 - Periódico e publicações de artigos em GRD - Meta 9	22
5.11 - Biblioteca Digital de GRD - Meta 10.....	22
5.12 - Prêmios: melhores pesquisas para RRD - Meta 11	22
5.13 - Avaliação do Plano de Capacitação Continuada - Meta 12.....	23
5.14 - Revisão do Plano de Capacitação - Meta 13	23
5.15 - Publicização das ações de Capacitação - Meta 14	23
6 - Enquadramento funcional e fonte de recursos.....	23
7 - Considerações Finais	24
Anexos	25
Referências	25

Apresentação

O Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil 2024-2028 traz a experiência acumulada anteriormente e as inovações necessárias para o auxiliar no fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec).

Iniciamos este novo ciclo com mais de 43 mil certificados emitidos em 36 cursos e, principalmente, com o desafio de aumentarmos e qualificarmos ainda mais estes números.

A iniciativa de buscar parceiros será o pilar deste novo plano. Além disso, parcerias de sucesso já estabelecidas com instituições como a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), as universidades federais de Santa Catarina (UFSC) e de Goiás (UFG), o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) e o Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB) poderão ser ampliadas, oferecendo ainda mais oportunidades para o Sinpdec e para a população.

A estratégia de juntar o conhecimento acadêmico com o prático é determinante para o alto índice de avaliações positivas que a Sedec alcança com seu plano de capacitação, mas há espaço para mais.

Os grupos de trabalho, compostos por representantes de diversos segmentos do Sinpdec, seguirão trazendo experiências e práticas de sucesso. Aumentaremos a oferta de capacitação, inclusive de cursos técnicos e de pós-graduação, ampliando e compartilhando a produção de conhecimento para as ações de Gestão de Riscos de Desastres (GRD).

Assim, a Sedec seguirá cumprindo as diretrizes e metas estabelecidas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) para, conjuntamente com estados e municípios, adotar as medidas necessárias para reduzir os riscos de desastres e tornar as cidades mais resilientes.

1. Base Legal

A necessidade de desenvolvimento de capacidades, qualificação e profissionalização, bem como de uma cultura em defesa civil, estão presentes entre os objetivos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e nas competências dos entes federativos quanto ao desenvolvimento dessa política.

O parágrafo único do artigo 18 da Lei 12.608/2012 (institui a PNPDEC) fortalece o caráter assertivo do Plano, estabelecendo que os órgãos do Sinpdec adotarão, no âmbito de suas competências, as medidas pertinentes para assegurar a profissionalização e a qualificação em caráter permanente dos agentes públicos.

É possível ainda verificar no art. 4º da referida lei a necessidade de atuação articulada entre os entes federativos, a abordagem sistêmica das ações em proteção e defesa civil e a prioridade das ações preventivas relacionadas à minimização de desastres.

Outras inovações em busca do estabelecimento de estratégias e procedimentos para a redução efetiva dos riscos de desastres estão presentes na Lei 12.608/2012 e justificam a estratégia de capacitação deste Plano, das quais se destacam:

- A incorporação da redução do risco de desastres e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais (inc. IV, art.5º);
- A promoção da continuidade na realização das ações de proteção e defesa civil (inc. V, art.5º);
- A promoção da identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres (inc. VII, art. 5º);
- O combate à ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e a promoção da realocação da população residente nessas áreas (inc. XI, art. 5º);
- O desenvolvimento da consciência nacional sobre os riscos de desastres (inc. XIII, art.5º);
- A manutenção da informação à população sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e ações emergenciais em desastres (competência municipal, inc. IX, art. 8º);
- A realização regular de exercícios simulados, conforme plano de contingência de proteção e defesa civil (competência municipal, inc. XI, art. 8º);
- O estímulo à participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do Sinpdec e a promoção de treinamentos de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas (competência municipal, inc. XV, art. 8º);

- O desenvolvimento de uma cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência acerca dos riscos de desastres no país (inc. I, art.9º); e
- O oferecimento de capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil (inc. V, art. 9º);

Assim, conforme apresentado, a capacitação e a difusão do conhecimento em GRD e proteção e defesa civil, bem como o desenvolvimento da cultura em redução de riscos de desastres (RRD), são missões da Sedec em prol do desenvolvimento da PNPDEC.

Acesse o link <https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao> e saiba mais sobre as legislações relacionadas à PNPDEC e que compõem a base legal deste Plano.

2. A Capacitação no PPA e em outros instrumentos de gestão

A capacitação para qualquer organização, seja no desenvolvimento de recursos humanos ou de novos produtos e ações, é fundamental. Hoje, diversas atividades e projetos compõem instrumentos de gestão do Governo Federal como, por exemplo, o Plano Plurianual (PPA).

A Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil integra o PPA 2023-2027, inserida no Programa 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres, mais especificamente na Meta 06CA/Entrega 1740.

Seu acompanhamento é constante e nele são verificadas a evolução e a efetividade das ações desenvolvidas. Ao longo dos últimos anos, a Sedec tem se preocupado em universalizar o conhecimento em Proteção e Defesa Civil, com cursos on-line e gratuitos, para todos os integrantes do Sinpdec e para a população.

É importante frisar, ainda, que esta ação tem como indicador o número de entes capacitados. Hoje, a Sedec apresenta 3.051 municípios com pessoas capacitadas. A meta é chegar ao final de 2024 com 3.263 municípios. Esses números norteiam estratégias de investimento e fortalecimento e serão atualizados anualmente no decorrer da vigência do plano.

Este plano também é acompanhado em outros instrumentos de gestão, como no Plano Estratégico Institucional (PEI); planos de ação e relatórios da Secretaria.

A ações de capacitação também compõem o Indicador de Capacidade Municipal (ICM) com duas variáveis: pessoa capacitada por município; e pessoa com certificação especial em proteção e defesa civil por município, ou seja, 10% do total de variáveis do ICM.

Acesse <https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/dados-abertos/> e consulte os dados de capacitação da Sedec. Os dados disponibilizados estão em consonância com o preconizado na Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3. Os desafios deste novo ciclo

O novo Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil, representa a continuidade das atividades de capacitação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), considerando experiências anteriores e, principalmente as novas demandas por capacitação identificadas no Sinpdec e pela população em alguns ciclos do desenvolvimento do Plano Nacional de Proteção e de Defesa Civil.

Esta iniciativa tem relação e permeia, de forma direta, as quatro prioridades definidas em 2015 pelo Marco de Sendai:

1. Compreensão do risco de desastres;
2. O fortalecimento da governança e gestão de risco,
3. Investimento em redução de risco e resiliência;
4. Aumento na preparação para casos de desastre, com objetivo de dar resposta rápida e reconstruir melhor, no âmbito da recuperação, reabilitação e reconstrução.

Com mais investimentos do Governo Federal em capacitação, fortalecemos parcerias, principalmente com a Enap/EV. G, a qual possibilita a Sedec disponibilizar suas capacitações na modalidade EaD.

Os cursos serão elaborados com novas parcerias e com as já existentes, tais como as universidades federais, defesa civis e centros de pesquisa em defesa civil, além de consultores especializados contratados para auxiliar na elaboração de conteúdo.

4. Diretrizes e metas

O Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil tem relação direta com os objetivos e estratégias propostos na Lei n. 12.608/2012 que trata da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e com suas diretrizes, que visam criar condições para a capacitação dos agentes de proteção de defesa civil das três esferas de governo (federal, estadual e municipal/distrital), para que possam elaborar instrumentos e identificar formas e ações capazes de melhorar, de forma equitativa e democrática, a qualidade de vida da população.

Além disso, objetiva ainda capacitar a população para o desenvolvimento de uma consciência nacional sobre os riscos de desastres, incorporando a redução do risco de desastres e as ações de proteção e defesa civil em todos as suas camadas.

A partir do nível de problematização mais amplo expresso pelas diretrizes, que podem ser tomadas como representativas e que devem balizar todas as ações, o Plano de Capacitação Continuada se estrutura em metas e estratégias aferíveis e que possibilitam um acompanhamento objetivo de sua execução.

As metas podem ser definidas como as demarcações concretas do que se espera alcançar e as estratégias, por sua vez, descrevem os caminhos que precisam ser construídos e percorridos.

4.1 - Diretrizes

I - Universalização do conhecimento em Proteção e Defesa Civil;

Desenvolver uma consciência nacional sobre os riscos de desastres e incorporar a redução do risco de desastres e as ações de proteção e defesa civil em todos os cursos e atividades do Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil.

II - Melhoria contínua da capacidade de planejamento e de resposta dos agentes públicos frente a situações de riscos e de desastres;

Incorporar nos cursos de proteção e defesa civil a redução do risco de desastres e as ações de proteção e defesa civil, para auxiliar os entes federados no planejamento das políticas setoriais e promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres.

III - Definição de uma estrutura formativa para os agentes de proteção e defesa civil;

Desenvolver trilhas ou capacitações especiais que permitam a formação e a especialização contínua dos agentes de proteção e defesa civil;

IV - Valorização dos(as) profissionais de Defesa e Proteção Civil;

Oportunizar a participação de agentes de proteção e defesa civil de estados e municípios nos grupos de planejamento e construção do plano; reconhecer o esforço dos alunos em completar as capacitações especiais com a distribuição dos pins temáticos; disponibilizar vagas nos cursos de pós-graduação e de mestrado em proteção e defesa civil.

4.2 - Metas

Meta 1: Atualizar os 13 (treze) cursos mais generalistas já existentes até julho de 2025 e os 23 (vinte e três) relacionados ao S2iD, em consonância com o desenvolvimento da nova versão do sistema.

Meta 2: Criar 10 novos cursos até 2028 que ampliem a formação e melhorem a capacidade de planejamento e resposta dos agentes de proteção e defesa civil, nos três níveis de governo;

Meta 3: Criar duas certificações especiais em Proteção e Defesa Civil;

Meta 4: Desenvolver pelo menos 5 (cinco) novas parcerias para a promoção da Capacitação de Agentes de Proteção e Defesa Civil, além das já existentes;

Meta 5: Ofertar pelos menos 25 (vinte e cinco) vagas anuais no Mestrado em Proteção e Defesa Civil a partir de 2025 em Brasília/DF, em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), totalizando 100 (cem) vagas ao final do plano;

Meta6: Ofertar 2.000 (duas mil) vagas de capacitação em cursos técnicos de proteção e defesa civil a partir de 2025, em parceria com o Instituto Federal Catarinense (IFC) e o Ministério da Educação (MEC);

Meta 7: Inserir pelo menos 2 (dois) integrantes da sociedade civil organizada em cada um dos grupos temáticos que trabalham nos conteúdos e proposições para os novos cursos de capacitação em proteção e defesa civil;

Meta 8: Desenvolver e disponibilizar no portal da Sedec um banco de temas para pesquisas em RRD até 2026;

Meta 9: Desenvolver e disponibilizar no portal da Sedec revista ou periódico, anual, com as pesquisas oriundas da meta 8, com a primeira edição prevista para junho de 2027 e a segunda para junho de 2028

Meta 10: Desenvolver e disponibilizar no portal da Sedec em 2027, a Biblioteca Digital de Pesquisas em RRD;

Meta 11: Instituir os seguintes prêmios: a) Melhores Pesquisas em RRD, a ser entregue uma vez a cada ciclo do plano, com previsão de acontecer no 1º semestre do último ano do ciclo; b) Prêmio Sedec Capacita, para os agentes de proteção e defesa civil que se destacarem em ações de capacitação em proteção e defesa civil nos órgãos integrantes do Sinpdec, com previsão de acontecer no 2º semestre do último ano do ciclo do plano.

Meta 12: Chegar ao número de 100.000 (cem mil) certificados ao final desta versão do Plano de Capacitação Continuada, em 2028;

Meta 13: Atualizar o Plano de Capacitação em Proteção e Defesa Civil até o primeiro mês do ano subsequente à última revisão;

Meta 14: Publicizar mensalmente o desenvolvimento do Programa de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil no portal e nas mídias sociais da Sedec e do MIDR, garantindo pelo menos duas publicações relacionadas ao tema mensalmente, totalizando 120 inserções em cinco anos.

5. O Plano de Capacitação Continuada 2024-2028: Estratégias de implementação

O Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil já apresenta uma base sólida de conhecimentos em gestão de riscos e desastres que forma um arcabouço essencial de conhecimento em Proteção e Defesa Civil.

O compromisso da Sedec é aumentar essa base de cursos e atender às demandas já identificadas em instrumentos anteriores.

Os atuais cursos serão revisados, mantidos e atualizados e contemplarão sempre novos procedimentos e instrumentos legais relacionados. Esse processo permanente constitui um dos princípios fundamentais do plano.

Além da capacitação continuada, com cursos gratuitos e on-line, o plano traz como novidade o incentivo à formação técnica de agentes de proteção e defesa civil e à formação acadêmica em nível de pós-graduação (mestrado), incluindo, dessa forma, atividades relacionadas com educação, pesquisa e extensão.

Assim, considerando a estrutura do plano e o legado dos planos anteriores, as atividades de capacitação da Sedec podem ser alinhadas em duas vertentes paralelas de trabalho:

- I) Uma, derivada do plano anterior, contempla a capacitação continuada em EaD, com expansão na oferta de cursos e atualização dos já existentes;
- II) Outra, uma novidade deste plano, o apoio à formação técnica e acadêmica, em parceria com institutos federais, universidades e demais órgãos do Sinpdec, para fomentar a disseminação e operação de curso técnico oferecido pelo IFC em outras regiões do país, e de mestrado, oriundo da UFF, em Brasília.

5.1 - Capacitação em EaD

Desde 2020, a Sedec utiliza a plataforma da EV. G/Enap (Figura 1), onde os cursos são oferecidos gratuitamente, de forma on-line, a todos os agentes de proteção e defesa civil dos estados, municípios, sociedade civil e interessados na temática.

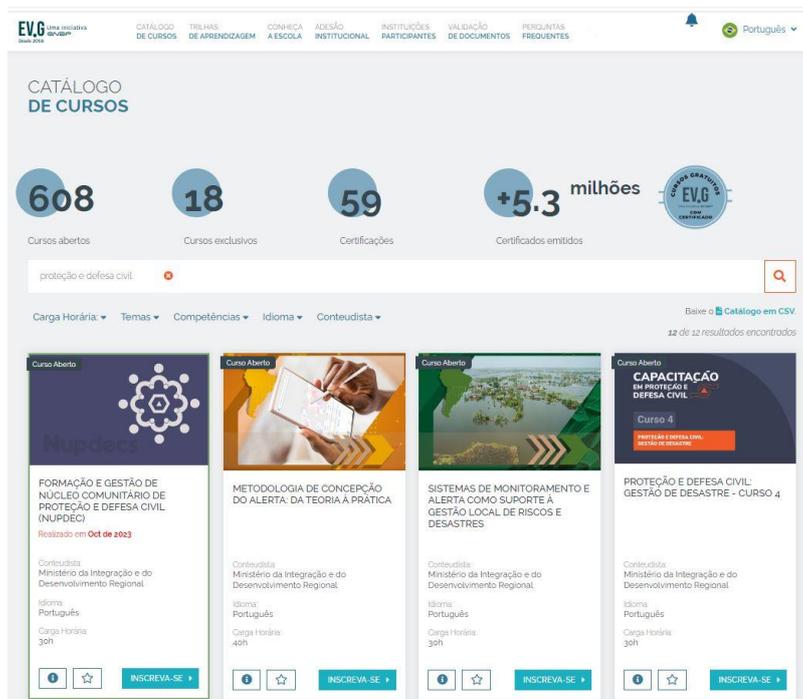


Figura 1 - Plataforma da EV.G/Enap

As capacitações em EaD podem ter alcance generalista, com finalidade de capacitar os alunos sobre os elementos básicos em proteção e defesa civil, ou tratar de conteúdos mais específicos, destinados a agentes de proteção e defesa civil de todas as esferas de governo, gestores municipais (prefeitos, secretários e demais agentes públicos) e atores do Sinpec.

Hoje a Sedec já aborda as seguintes temáticas nas capacitações em EaD, dividida nos 36 cursos que oferece:

Quantidade de Cursos oferecidos	Temáticas (áreas de capacitação)	Público-Alvo
01	Comunidades	Agentes de Proteção e Defesa Civil e População
04	Proteção e Defesa Civil	Agentes de Proteção e Defesa Civil e População
01	Gestão Integrada de Riscos e de Desastres	Agentes de Proteção e Defesa Civil e População
03	Elaboração de Planos de Contingência	Agentes de Proteção e Defesa Civil e População
04	Monitoramento e Alerta	Agentes de Proteção e Defesa Civil e População
23	Utilização do S2iD (para os 3 níveis de Governo)	Agentes de Proteção e Defesa Civil e Gestores

Tabela 1 - Total de Cursos de Capacitação por área - atual

Já para 2024, está previsto o lançamento de mais 2 cursos: Capacitação para Gestão de Abrigos Temporários e Conceitos e Práticas para o Gerenciamento de Desastres no Âmbito Municipal, o que aumentará a oferta de capacitações em EaD para 38 cursos ao final do primeiro ano do Plano:

É importante ressaltar que todas as capacitações preveem a elaboração de materiais didáticos com a disposição prevista em acordos de cooperação ou instrumentos afins, e que as revisões e análises dos materiais são de responsabilidade da Sedec.

5.2 - Atualização dos cursos existentes - Meta 1

A Sedec já disponibiliza uma ampla gama de cursos que representam o que existe de mais atual em termos de técnica, legislação e sistemas, no momento de sua elaboração.

Entretanto, a legislação passa por constante evolução, a técnica é aperfeiçoada e os sistemas são atualizados. Neste cenário, é importante que os cursos disponibilizados estejam sempre atualizados, de modo a representar a realidade.

É importante frisar que a Sedec atualizará os cursos sempre que houver novas legislações ou atualizações de sistemas, seguindo um cronograma específico que será desenvolvido e informado em atualizações futuras deste plano.

Durante o período de vigência deste Plano de Capacitação Continuada, há uma expectativa de atualização do S2iD. Como todo desenvolvimento de sistemas, especialmente com seu nível de complexidade, essas atualizações serão realizadas de maneira segmentada e com prazos de elevado grau de incerteza.

Desse modo, a capacitação realizará um trabalho de acompanhamento da evolução e estará preparada para prontamente iniciar a atualização do curso relativo a cada segmento do S2iD que seja atualizado.

Para isso, a Coordenação de Capacitação acompanhará, em parceria com a Coordenação de Sistematização de Processos (CSP/CGG), os prazos e entregas dos novos módulos, a fim de antecipar ações visando à atualização dos cursos. Este acompanhamento se dará dentro das atividades do Plano de Ação do Departamento de Articulação e Gestão da Sedec.

5.3 - Desenvolvimento de novos cursos - Meta 2

A Sedec vem mapeando novas demandas e parcerias com o Sinpdec para a construção de novos cursos em temáticas identificadas nos encontros semestrais com as áreas de capacitação dos estados, pelo Projeto Elos e pelas oficinas do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Os temas dos cursos que serão desenvolvidos ao longo do período incluem:

- a) Mapeamento das áreas de risco;
- b) Monitoramento comunitário com a utilização de pluviômetros;
- c) Desenvolvimento sustentável e recuperação com vistas a reconstruir melhor;
- d) Mudanças climáticas;
- e) Desastres tecnológicos;
- f) Capacitação de voluntariado nas comunidades.

Temáticas dos cursos	Periodização (semestre/ano)					
	1/2024	2/2024	1/2025	2/2025	1/2026	2/2026
Gestão de Abrigos Temporários						
Conceitos e Práticas para o Gerenciamento de Desastres no Município						
Mapeamento das áreas de risco						
Monitoramento comunitário com a utilização de pluviômetros						
Desenvolvimento sustentável e recuperação com vistas a reconstruir melhor						
Mudanças climáticas						
Desastres tecnológicos						
Capacitação de voluntariado nas comunidades						

Para o desenvolvimento dos conteúdos e diagramação dos materiais, a Sedec contará com o apoio de parceiros por meio de parcerias, materializadas nos termos de execução descentralizada (TEDs) ou instrumentos afins.

Os conteúdos e as propostas de diagramação serão definidos em conjunto com as instituições envolvidas e sob supervisão da Sedec. Os materiais desenvolvidos pelos parceiros serão encaminhados à Sedec e, após primeira avaliação da equipe de capacitação, serão disponibilizados também aos Grupos de Trabalho previamente constituídos, compostos por técnicos da Sedec, parceiros do Sinpdec e com os dois novos representantes da sociedade civil organizada (Meta 7), com reconhecida experiência, nas comunidades e nas áreas temáticas de cada curso.

Aprovados pelo Grupo de Trabalho e pela Coordenação de Capacitação (CCap) após sua finalização pela Sedec, os cursos passarão por análise pedagógica e de forma por parte da ENAP, conforme regulamento do órgão, e, quando aprovados, serão disponibilizados na plataforma da EV.G.

O acompanhamento dos cursos ocorrerá por meio de indicadores disponibilizados na plataforma EV.G. (<https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/>) e relatórios de atividades da Sedec, publicados mensalmente;

5.4 - Certificações especiais e pins - Meta 3

Como instrumento motivador para os alunos completarem mais cursos e com o intuito de agradecer e identificar os alunos que obtiveram diversos certificados, a Sedec, em conjunto com a Enap, desenvolveu 7 (sete) Certificações Especiais, que representam um conjunto de certificados obtidos por meio da realização de um grupo pré-estabelecido de cursos e que representam os seguintes grupos temáticos:

- 1) Gestão de Desastres
- 2) Gestão de Riscos
- 3) Monitoramento e Alerta
- 4) Plano de Contingência
- 5) S2iD - Usuário Municipal - Partes 1 e 2
- 6) S2iD - Usuário Estadual - Partes 1 e 2
- 7) S2iD - Usuário Federal - Partes 1 e 2

Com as certificações especiais, a Sedec alcança melhor acompanhamento do nível de capacitação dos alunos que concluem os cursos por conhecimento específico; melhora o gerenciamento das capacitações, à medida em que será possível verificar com clareza quais os tipos de conhecimentos são mais procurados e quais estratégias podem ser aplicáveis à melhoria da frequência às trilhas menos procuradas; identifica perfis preferenciais para se tornarem multiplicadores em estados e municípios; organiza os cursos por tópicos, facilitando ao aluno a construção de seu caminho de conhecimento, a partir de anseios profissionais, aliados aos objetivos e estratégias de sua instituição; possibilita saber em qual unidade da federação estão os agentes mais capacitados e, assim, desenvolver ações visando um engajamento maior do público-alvo das trilhas.

O estabelecimento das certificações especiais envolveu um processo de análise institucional e pedagógica por parte da Sedec, dentro dos limites pré-estabelecidos pela Enap, já que as trilhas não ultrapassam o limite de 200 horas/aula cada.

Em paralelo às certificações especiais, também foram desenvolvidos os pins da defesa civil nacional. Estes pins representam as principais áreas de conhecimento abordadas pelas Certificações Especiais disponibilizados na EV. G.

Mensalmente, a Coordenação de Capacitação faz o levantamento dos alunos que possuem as certificações especiais emitidas pela EV. G e, posteriormente, faz contato com o aluno agraciado para encaminhar o pin ao endereço informado.

Os pins foram escolhidos por fazerem parte da cultura das equipes de proteção e defesa civil, que têm na relação com seu colete laranja, em sua maioria, o orgulho de representarem este segmento do Sinpdec.

Como meta para este Plano e com a entrada de novos cursos a Sedec se compromete a criar, pelo menos, mais duas novas certificações até o final de 2028.

5.5 - Apoio ao desenvolvimento e integração de cursos acadêmicos à pesquisa em redução de riscos de desastres - Meta 4

Como evolução das ações de capacitação da Sedec e reforçando o papel da Secretaria como órgão gestor e articulador do Sinpdec, este plano traz como uma de suas metas, o apoio ao desenvolvimento de cursos acadêmicos de Gestão de Riscos e Desastres, bem como o apoio às pesquisas relacionadas ao tema.

Mesmo sendo a GRD/RRD uma temática extremamente interdisciplinar, carecem de alinhamento as iniciativas de estudos e pesquisas dos cursos relacionados aos temas de interesse da Sedec. Este apoio visa incentivar pesquisas relacionadas a GRD nos diversos cursos que podem contribuir com a temática.

Os cursos e capacitações em EaD têm papel primordial no estabelecimento de uma base de conhecimentos e padronização de termos e técnica. Mas, para que a cultura e o conhecimento sobre RRD tenha maior alcance e menor dependência do órgão central do sistema, é primordial que a capacitação seja descentralizada e desenvolvida principalmente por meio das instituições de ensino já estabelecidas no país.

Neste sentido, o presente plano apresenta como meta o apoio e a realização de parcerias com pelo menos 5 (cinco) novos parceiros, que podem ser Universidades e Escolas Técnicas, para a criação e/ou fortalecimento dos cursos com temáticas vinculadas aos temas de GRD, bem como o desenvolvimento de disciplinas que abordem a temática, dentro das áreas de conhecimento específicas.

Como passo inicial, a Sedec fará, até o final de junho de 2025, o levantamento de universidades e cursos que trabalham ou possuem relação com RRD. Nesta etapa de diagnóstico, serão identificados não somente os cursos com objetivo direto de formar agentes e estudar Proteção e Defesa Civil, mas também identificar outras áreas de estudo e conhecimento que contribuem com a GRD, como a Psicologia, Assistência Social, Engenharia Civil, Geologia, entre outros.

5.6 - Mestrado em Gestão de Riscos e Desastres - Meta 5

Por meio de uma parceria com a CAPES e com a UFF, a Sedec ampliará a oferta de vagas do curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, com disponibilização deste curso em Brasília/DF.

Seu objetivo será a formação de recursos humanos, em nível de mestrado, para atendimento das necessidades do país na elaboração de políticas, planejamento e ações no âmbito da defesa e segurança civil em todo o território nacional.

A Sedec assumirá a coordenação do curso em âmbito local com início previsto para 2025 e reservará anualmente, 25 (vinte e cinco) vagas para os integrantes do Sinpdec, totalizando 100 (cem) novas vagas ao final do Plano.

5.7 - Curso técnico em Proteção e Defesa Civil - Meta 6

Para formar uma base de profissionais com conhecimento em P&DC, a Sedec, em parceria com o MEC e o IFC, irá ampliar, nas 5 regiões do país, a oferta de cursos técnicos em proteção e defesa civil. Ao todo, serão disponibilizadas 2000 (duas mil) vagas entre 2025 e 2028, de maneira escalonada.

O curso, no formato atual, possui a carga horária de 810 horas e é realizado de forma híbrida pelo IFC. Este curso forma técnicos em proteção e defesa civil que atuarão na gestão de riscos e desastres, na operacionalização dos procedimentos jurídicos e administrativos em defesa civil e no cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

5.8 - Participação da sociedade civil organizada - Meta 7

Visando a universalização do conhecimento e o saber de quem efetivamente vive em áreas de risco e de desastres no dia a dia, a Sedec incluirá em todos os grupos temáticos de desenvolvimento de novos cursos e conteúdos, 2 (dois) membros da sociedade civil organizada para participar diretamente de atividades e ações do Plano.

5.9 - Banco de temas para pesquisas em GRD - Meta 8

Além das ações de incentivo ao desenvolvimento de cursos de GRD, a Sedec poderá apoiar estudantes e pesquisadores. Esta ação tem por objetivo aproximar a Sedec das instituições e cientistas que atuam em GRD e fortalecer o desenvolvimento das pesquisas relacionadas. Este plano contempla as iniciativas descritas a seguir.

Uma das premissas da pesquisa acadêmica é identificar questões que necessitam de pesquisa e desenvolvimento técnico-científico. Um banco com a lista das necessidades da Sedec e do sistema de Proteção e Defesa Civil como um todo pode facilitar a identificação das possibilidades de pesquisa e ainda aproximar a Sedec da Academia.

Sendo a GRD um tema muito amplo, intersetorial, dinâmico e ainda muito carente de desenvolvimento científico no país, a demanda por pesquisa e desenvolvimento científico é grande, porém não se identifica, até o momento, um recurso que organize estas demandas e disponibilize para a sociedade as contribuições destas.

Neste contexto, o plano prevê a estruturação de uma página da Sedec, disponibilizando uma lista com diversos temas de pesquisa identificados em levantamento interno, realizado nas diversas áreas da Secretaria. Esta lista deve conter um título geral para a demanda, um breve detalhamento sobre a necessidade identificada e, sugestões de prosseguimento para esta pesquisa.

Este Banco de Temas para Pesquisas pode eventualmente ser expandido para contemplar demandas de outros órgãos do Sistema, como o Cemaden, SGB, Defesas Cíveis Estaduais e Municipais, entre outros.

5.10 - Periódico e publicações de artigos em GRD - Meta 9

Com os resultados obtidos na meta 8 e com outras contribuições da Academia, por meio de envio e processo de revisão e aprovação, a Sedec irá editar e publicar uma revista científica, anual, em formato digital, com pesquisas que foram desenvolvidas no período. Este material irá seguir os requisitos de publicação científica e ficará disponível no portal a Sedec e em outros bancos de pesquisa e revistas científicas de acesso livre e gratuito. Este plano prevê 2 (duas) edições, uma em junho de 2027 e outra em junho de 2028.

5.11 - Biblioteca Digital de GRD - Meta 10

As publicações acima, pesquisas da comunidade científica, produtos de projetos, outras publicações da Sedec, documentos, materiais de livre acesso, legislação, serão organizados, agregados e disponibilizados em um único local de pesquisa, no formato de uma Biblioteca Digital sobre RRD.

Ao enviar a pesquisa para publicação na revista para concorrer à premiação nos editais de pesquisa, o pesquisador deverá aceitar que sua pesquisa seja incluída na Biblioteca Digital. Esta Biblioteca funcionará como um grande repositório e fonte indexada de pesquisas e outros materiais sobre RRD.

5.12 - Prêmios: melhores pesquisas para RRD - Meta 11

Em formato similar ao Banco de Boas Práticas e à Medalha Defesa Civil Nacional, a Sedec irá promover, como forma de incentivo ao desenvolvimento científico, uma concorrência com premiação para as melhores pesquisas sobre RRD e para os agentes de Proteção e Defesa Civil que mais se destacarem em ações ou promoções de capacitação. Estas premiações serão segmentadas por áreas de conhecimento. Previamente, será estabelecida uma banca julgadora com especialistas nas áreas específicas, da Sedec, academia e órgãos parceiros, que será responsável por avaliar os concorrentes em cada uma das premiações.

Esta iniciativa irá acontecer por meio de edital que determine data de inscrições, áreas de conhecimento e premiação correspondente, além de outros detalhes como envio de resumos, condições de participação, entre outros, estes prêmios deverão ocorrer uma única vez a cada ciclo do Plano e tem previsão de acontecer uma no 1º semestre e outra no 2º semestre do último ano.

5.13 - Avaliação do Plano de Capacitação Continuada - Meta 12

Este plano chegará a 100.000 (cem mil) certificados emitidos até o final de 2028. Hoje são cerca de 43.000 certificados emitidos, o que representa um aumento de 132,55% no total de certificações nos próximos 4 anos (2025-2028);

5.14 - Revisão do Plano de Capacitação - Meta 13

O Plano deverá ser revisado anualmente, até o final do mês de janeiro do ano subsequente, porém mantendo o direcionamento, objetivos e princípios do plano.

5.15 - Publicização das ações de Capacitação - Meta 14

Publicizar mensalmente as ações e o desenvolvimento do Programa de Capacitação em Proteção e Defesa Civil no portal e nas mídias sociais da Sedec e do MIDR, garantindo pelo menos duas publicações relacionadas ao tema mensalmente, totalizando 120 inserções em cinco anos.

6 - Enquadramento funcional e fonte de recursos

O Plano constitui uma ferramenta fundamental de orientação estratégica para o cumprimento das metas estabelecidas no Programa 2318 - Gestão de Riscos e Desastres, do Plano Plurianual (PPA) vigente.

A fonte de recursos para a produção dos cursos, por meio de parcerias, será a Ação 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), cujo objetivo é promover a articulação e o preparo dos órgãos de proteção e defesa civil nas três esferas de governo.

7 - Considerações Finais

A educação desempenha um papel crucial em todas as atividades relacionadas à gestão de riscos e desastres. Portanto, é fundamental que o Plano de Capacitação não apenas amplie a oferta e o acesso aos cursos, mas também aprofunde os temas abordados.

Isso pode ser alcançado por meio do apoio à formação acadêmica, pesquisa e iniciativas que fortaleçam os segmentos científicos que sustentam a proteção e defesa civil.

Ao contrário de planos anteriores, este novo plano não se limita à disseminação do conhecimento. Ele também visa ao avanço e desenvolvimento do conhecimento em gestão de riscos e desastres.

Isso implica em explorar novas fronteiras, promover pesquisas inovadoras e capacitar profissionais para lidar com os desafios emergentes nessa área.

A combinação de difusão e avanço do conhecimento é essencial para uma abordagem abrangente e eficaz na gestão de riscos e desastres.

Anexos

Plano de Ação deste plano (tabela com metas e indicadores inclusive os percentuais de execução)

Documento anexo - Plano de Capacitação Continuada CCAP.xlsx

Referências

Escola Nacional de Administração Pública

<https://www.ena.gov.br>

Escola Virtual de Governo

<https://www.escolavirtual.gov.br/>

Escola Virtual de Governo - Enap em Números - Dados Abertos

<https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/dados-abertos/>

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

<https://www.gov.br/mdr/pt-br>

Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil

<https://www.pndc.com.br>

Projetos Elos

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/diagnostico-de-capacidades-e-necessidade-municipais-em-protecao-e-defesa-civil>

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/composicao/secretarias-nacionais/protecao-e-defesa-civil>



Proteção e Defesa Civil, somos todos nós!

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO